

NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Baependi, na pessoa do Presidente Vereador Júlio César Junqueira dos Santos, por meio desta nota oficial, informa que em 17 de janeiro de 2024, o Poder Executivo enviou ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº. 04/2024, visando ao ajuste da despesa na Lei Orçamentária Municipal para este ano.

Em 20 de fevereiro de 2024 a Câmara encaminhou a proposição de lei, relativa ao referido projeto, para sanção pelo Executivo. Nesta mesma data a lei foi sancionada, Lei Municipal no. 3.659/2024, e publicada oficialmente, porém, sem os respectivos anexos com os quadros da despesa orçada para o Município.

Neste contexto, esclarecemos que, **assim que o Executivo providenciar a publicação, na íntegra, da Lei nº. 3.659/2024, ou seja, inclusive dos anexos previstos pela legislação em vigor, e encaminhar a esta Casa Legislativa a referida Lei com todos os anexos, a Câmara apreciará os Projetos de Lei de nos. 05/2024, 06/2024 e 07/2024, que tratam da transferência de recursos orçamentários entre dotações da LOA, para viabilização do pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem.**

Em que pese a intenção desta Casa Legislativa em apreciar os referidos projetos (05/2024, 06/2024 e 07/2024) o mais breve possível, **esclarecemos que o Executivo poderia e deveria ter orçado tais valores em 2023 para que já constassem no orçamento de 2024, para atendimento ao pagamento do Piso Salarial,** considerando que em 18 de dezembro de 2023, foram reenviados todos os anexos da LOA para 2024, e que nos mesmos poderiam ter constado as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento desta classe profissional.

Assim, não há que se falar em responsabilidade da Câmara pela ausência de pagamento neste sentido, uma vez que o Executivo não considerou, no orçamento para 2024, o pagamento desta despesa, o que deveria, por força de Lei, ter sido feito à época.

A aprovação dos projetos supramencionados reflete o empenho dos vereadores em considerar as necessidades da comunidade, em especial desta classe profissional, que tanto merece o reconhecimento pelo exercício de função tão nobre e importante à sociedade.

A Câmara está buscando auxiliar o Município na manutenção de suas atividades precípuas, para que nada prejudique os trabalhos a favor da população baependiana.

Reiteramos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal e com a legalidade dos atos administrativos, e permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais à comunidade.

Juntos, continuaremos a construir uma Baependi mais forte e justa.

Baependi-MG, 21 de fevereiro de 2024.